



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.10.040.01  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.10.040.003  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.10.040.004  
EXTRATO CONTRATO Nº 2021.01.19.0001.001  
Portarias ( 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073 e 074 -A)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.10.040.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.040RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

FORNECEDORA Nº 02: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, durante o ano letivo de 2021, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.040RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.10.040RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

CNPJ: 02.179.550/000 1-45	E-MAIL: <a href="mailto:jussaratellys@hotmail.com">jussaratellys@hotmail.com</a>	TELEF:
---------------------------------	---	--------

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, BAIRRO DO AMOR, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000
---	----------------------

REPRESENTANTE: JUSSARA TELLYS CAVALCANTE DE MATOS	CPF Nº 083.912.98 4-75
---	------------------------------

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072 E 0073 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 446.646,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

CNPJ: 22.388.436/0001-32	E-MAIL:	TELEF:
-----------------------------	---------	--------

ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 389, CENTRO, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000
--	----------------------

REPRESENTANTE: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA	CPF Nº 309.067.498-08
--	--------------------------

ITENS: 0017, 0046 E 0047 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 52.830,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

VALOR R\$: 499.476,60, (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA - 05 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Jussara Tellys Cavalcante de Matos – FORNECEDOR

Francisco Ubirajara Silva – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2019.10.10.040.003

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.10.10.040RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE  
MATOS – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, durante o ano letivo de 2021, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.040RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 223.323,30 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.54 – PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000,

02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.54 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.366.012.1.101 – PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 11220000, 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 – MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.367.012.1.99 – PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000 E 02.006.12.361.012.2.20 – MANUT ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 04 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de paiva Fernandes -  
CONTRATANTE

Jussara Tellys Cavalcante de Matos – CONTRATADA

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
2019.10.10.040.004  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
2019.10.10.040RP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO UBIRAJARA SILVA -  
ME 309067498-08

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, durante o ano letivo de 2021, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.040RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 26.415,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.54 – PROG

NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.54 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.366.012.1.101 – PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 11220000, 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2070 – MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 – MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.367.012.1.99 – PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000 E 02.006.12.361.012.2.20 – MANUT ATIVIDADES DO



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

**ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021**

ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes -  
CONTRATANTE  
Francisco Ubirajara Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.0001.001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de materiais e equipamentos de informática, afim de atender demanda do Gabinete da Prefeita do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.19.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.952,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), que deverá ser pago mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 4 ADMINISTRAÇÃO 2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 17 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração 126 - Tecnologia da Informação - 4 ADMINISTRAÇÃO 1.2 - REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO 23 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes -  
CONTRATANTE  
FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA  
05817980401 - CONTRATADA

**GABINETE DA PREFEITA**

Portaria no 066/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

servidor; Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARIA BETANIA DA SILVA CAVALTE, brasileira, casada, residente e domiciliada a Sitio Fazenda, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Major Sales/RN., portadora do RG no 3355660 SSP/RN e CPF no 038.0887.884-45.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2019 à 31/12/2020, com gozo no período de 26/01/2021 à 24/02/2021 e retorno ao trabalho no dia 25/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 26 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria no 068/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretária Municipal de Educação e Desportos, responsável pela pasta de lotação do servidor; Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a FRANCISCO LEKZANDRO DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Sitio Fazenda Nova, s/n, Zona Rural de Major Sales/RN., portadora do RG no 1.560.783-SSP/RN e CPF no 008.655.334-82.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/01/2021 à 30/01/2021 e retorno ao trabalho no dia 31/01/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria no 069/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretária Municipal de Educação e Desportos, responsável pela pasta de lotação do servidor; Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARIA AUNEIR FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Marieta Fernandes, 52, centro, Major Sales/RN.,



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

portadora do RG no 3.914.279-SSP/RN e CPF no 253.637.038-07.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/01/2021 à 30/01/2021 e retorno ao trabalho no dia 31/01/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de no 0712021-GP, de 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Wadna Lucia da Cruz de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sítio Bom Jardim, s/n, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de no 2.075.570 -SSP/RN e CPF de no 048.694.394-17, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de no 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de no 072/2021-GP, de 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Eva Nalgia Nazário Dantas Maia, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 273, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de no 2.118.884 -SESPDS/RN e CPF de no 010.963.854-90, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de no 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1152 - Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de no 073/2021-GP, de 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de no 210, de 30 de setembro de 2013;  
Considerando os princípios constitucionais;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas;  
Considerando estes e outros aspectos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR MARIA CONÇOLAÇÃO LIMÃO BESSA, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Cesar Rocha, 25, Major Sales RN – CEP 59945 000 - CENTRO, matrícula: 0101116-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, portador do RG no 3416847 SSP/RN e CPF no 877.625.604-91, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica, de Sigla CCE6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de no 074-A/2021-GP, de 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de no 210, de 30 de setembro de 2013;  
Considerando os princípios constitucionais;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas;  
Considerando estes e outros aspectos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR MIRTES ALDEIDES DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Antônio Jose da Rocha, 250, Major Sales RN – CEP 59945 000 - CENTRO, matrícula: 010031-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, portador do RG no 1947429 SSP/RN e CPF no 008.318.954-89, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica, de Sigla CCE6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos..

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Prefeita

**Francisco Allan Fernandes Rodrigues**

Vice-Prefeito

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)